

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211825

O Município de BREVES, através do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, com sede na Passagem Primeiro de Maio 283, Centro, CEP: 68.800-000 – Breves-PA, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, representado por **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Presidente, portadora do CPF nº 234.531.252-15, residente na RUA: ANTONIO FULGÊNCIO DA SILVA, 2296 – Centro, CEP: 68.800-000 – Breves-PA, e **BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 09.328.720/0001-55, com sede na Travessa Justo Chermont, 885, Centro, Breves-PA, CEP 68800-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)** representada por **ALDO GAMA BRAGA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato **20211825** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET DE NO MÍNIMO DE 20 MBPS, EXCLUSIVO E DEDICADO 80% BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, PELO PERÍODO DE SETE (07) MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
064040	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO A INTERNET DE 20 Mbps	UNIDADE	7,00	6.000,000	42.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	42.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.2088 – Manutenção do Instituto de Previdência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídico, Subelemento 3.3.90.39.99.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, iniciará em 31 de Julho de 2022 extinguindo-se em 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 28 de Julho de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14  
CONTRATANTE

BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI  
CNPJ 09.328.720/0001-55  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_